



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Nº 1825

ANO XX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Errata	3
Extrato	3
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 11.223/2025 =**

de 17 de janeiro de 2025.

Designa Gestor de Licitação.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Francislayne Ferro Jaco Moretto** para exercer a função de **Gestora** das Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento, sendo eles:

a) Ata de Registro de Preço nº 83/2024 e 84/2024, Pregão Eletrônico nº 27/2024 - P.A. nº 37.206/2024, Objeto: Fraldas Descartáveis;

b) Atas de Registro de Preço nº 102/2024, 103/2024, 104/2024, 105/2024, 106/2024, 107/2024, 108/2024, 109/2024, 110/2024, 111/2024, 112/2024, 113/2024, 114/2024, 115/2024, 116/2024, 117/2024, 118/2024, 119/2024, 120/2024, 121/2024, 122/2024, 123/2024, 124/2024, 125/2024 e 126/2024, Pregão Eletrônico nº 43/2024 - P.A. nº 47.164/2024, Objeto: Medicamentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
Bariri, 17 de janeiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.227/2025 =

de 17 de janeiro de 2025.

Designa Gestor de Licitação.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Natalia de Alice** para exercer a função de **Gestora** dos Contratos abaixo relacionados, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento, sendo eles:

a) Contrato nº 74/2024, Dispensa Eletrônica nº 49/2024 - P.A. nº 65.559/2024, Objeto: Consultas Psiquiatria Infantil;

b) Contrato nº 39/2024, Dispensa nº 16/2024 - P.A. nº 38.089/2024, Objeto: Internação Psiquiátrica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Bariri, 17 de janeiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.228/2025 =

de 17 de janeiro de 2025.

Designa Gestor de Licitação.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Marcia Regina dos Santos** para exercer a função de **Gestora** do Contrato nº 92/2024, Pregão Eletrônico nº 59/2024 - P.A. nº 66.098/2024, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Bariri, 17 de janeiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.229/2025 =

de 17 de janeiro de 2025.

Designa Gestor de Licitação.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Angélica Fanti Moço** para exercer a função de **Gestora** do Contrato nº 66/2024, Pregão Presencial nº 24/2023 - P.A. nº 36.097/2023, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Bariri, 17 de janeiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.230/2025 =

de 17 de janeiro de 2025.

Designa Gestor de Licitação.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Ana Paula Rodrigues de Arruda Falcão** como gestora e a **Sra. Neusiely Podanoschi Giuliangeli** como **Fiscal** do **Contrato nº 79/2024, Pregão Presencial nº 39/2024, Processo Administrativo nº 55.336/2024, objeto: contratação de empresa especializada no serviço de desinsetização e desratização para prédios públicos e poços de visitação de esgoto**, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 11.111, de 30 de setembro de 2024.

Bariri, 17 de janeiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

.....
= PORTARIA Nº 11.231/2025 =

de 21 de janeiro de 2025.

Nomeia Diretor de Serviços.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e designar, a partir de **21 de janeiro de 2025**, para exercer as funções no cargo em comissão de **Diretor de Agricultura e Meio Ambiente**, nos termos da Lei Complementar nº 110/2017 e padrão 184 (cento e oitenta e quatro) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 3.309/2002, o **Sr. Lucas Rufato Vendrametto**, portador do RG: **.688.794-9 e CPF: ***.989.738-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 21 de janeiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Errata

Na Edição de sexta-feira, 20/12/2024 - Edição nº 1810 - Imprensa Oficial do Município de Bariri - Licitações e Contratos - página 5. ONDE SE LÊ: Concorrência Eletrônica nº 02/2022 - LEIA-SE: Concorrência Eletrônica nº 02/2024.

Extrato

Ata Registro de Preços nº 153/2024 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Soquímica Laboratórios Ltda - Proc. 66.247/2024 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de 3.000 unidades de Cateter Uretral Hidrofílico feminino calibre CH-12, destinado ao Setor de Saúde para cumprimento de ordem judicial, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 30/12/2024 - Vigência: 12 meses - R\$51.000,00 - Pregão Eletrônico nº 61/2024.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 02/2025

de 20 de janeiro de 2025

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei 5.259 de 02 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO homologação de Avaliação Periódica de Desempenho nos termos do Ato da Mesa nº 09 de 19 de outubro de 2023;

Resolve:

Artigo 1º - Fica enquadrada, a partir desta data, para o nível "E" do padrão de referência nº 1 da tabela de vencimentos do legislativo, a empregada efetiva Maria Osnilda Cavalheiro Guimarães, lotada no emprego de Faxineira.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo a partir de três de janeiro do corrente ano.

Câmara Municipal de Bariri, 20 de janeiro de 2025.

A Mesa da Câmara,

RICARDO PREARO

Presidente

ALINE MAZO PREARO

1º Secretária

DANIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na mesma data.

Édson Camacho

Diretor T. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.brE-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 0410-9426-b48b-710f-21

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1825, ano XX, veiculado em 21 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 21/01/2025 às 16:41:59 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0410-9426-b48b-710f-21>